



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTRARIA N.º 065/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Eduarda Joice Irineu Oliveira**, Diretora do Departamento de Transparência e Comunicação, matrícula nº [REDACTED], do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2024 a 2025, que serão gozadas por 30 dias, de 01/04/2025 a 30/04/2025, voltando às atividades no dia 01/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 26 de março de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo